



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210802u36786588000106i36786588000106

Número da Nota

00000016

Data e Hora de Emissão

02/08/2021 10:06:55

Código de Verificação

JTQB-MCHG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.786.588/0001-06** Inscrição Municipal: **1.252.096-4** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **LUCAS PRATA LIOI 16241700723**
Nome Fantasia: **LUKAS PROI** Tel.: **985261176**
Endereço: **RUA PROF LUIS CANTANHEDE 233, APT 201 - LARANJEIRAS - CEP: 22245-040**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **lucas17778@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA**
Endereço: **AVE LOURENCO BELLOLI 350, SALA 1 - VILA MENCK - CEP: 06268-110** Tel.: **31 996379066**
Município: **OSASCO** UF: **SP** E-mail: **contabil@alicerceedu.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Turmas regulares:

54 horas referente aos serviços prestados em turmas regulares no polo Bonsucesso com 1 hora equivalente a R\$ 15,624973 como professor da rede se ensino de educação.

VALOR DA NOTA = R\$ 843,75

Serviço Prestado

08.02.03 - orientação pedagógica

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.